Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

12

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1.971.

CONCEDE A PROFESSÔRA LEOCADIA MICHEL, LICENÇA-PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 1041/71 desta prefeitura Municipal, concede licença prêmio a professôra LEOCADIA MICHEL, quea mesma fêz jus no período de 1º de julho de 1.959 a 30 de junho de 1.969, de conformidades com os artigos 162 e seguintes dos Estatutos do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, conforme lei nº 535 de 14 de abril de 1.960.

Divisão de Municipalização de Ensino Primário de Erechim, em 4 de outubro de 1.971.

Irany Jaime Farina
Prefeito

Sofia Lourenço
Coordenadora da DIMEP de Erechim

sofia/edirleurdes